



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



## EDITAL Nº 06/2020 CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº **01/2018**, de 03 de janeiro de 2018, publicado em 04 de janeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 25 de fevereiro de 2018, com resultado final homologado pelo edital nº 024/2018 de 09 de abril de 2018, publicado em 10 de abril de 2018; considerando solicitação da Secretaria de Saúde,

### RESOLVE

Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse: *Provimento efetivo-Estatutário*

| INS   | NOME                              | CARGO                    | RG       | CPF                                | fone             | Clas |
|-------|-----------------------------------|--------------------------|----------|------------------------------------|------------------|------|
| 17179 | Eduardo Cintra Lugli              | MÉDICO<br>ORTOPEDISTA    | 49984731 | 804.485.421-53<br><i>N Atendeu</i> | (41) 9 9122-7116 | 2    |
| 16964 | Cleonice de Sousa Neta e<br>Silva | TÉCNICO EM<br>ENFERMAGEM | 3472950  | 076.515.574-50<br><i>N Atendeu</i> | (45) 9933-4748   | 9    |

Art. 2º - Os candidatos ficam convocados a comparecerem no Posto de Saúde Municipal para realização de Exame de Saúde Admissional até a data máxima de 12 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único – No prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, deverão comparecer na Coordenação de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Posse e apresentação dos seguintes documentos:

Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) Certidão de quitação com o serviço militar (homem); f) 1 fotografias 3x4; Cartão do Pis/PASEP; g) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); h) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); i) Comprovante de última votação; j)\*Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); k)\*Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício da profissão.

Art. 3º - Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º do Estatuto do Servidor - Lei Complementar 110/2010, a efetivação do Termo de Posse fica condicionado ao cumprimento integral do disposto no artigo anterior – Aprovação no Exame de Saúde Admissional e apresentação dos documentos exigidos.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde na data fixada ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso.

Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 04 de fevereiro de 2020.

Registre-se e Publique-se

Raphael Luiz Jacobucci  
Secretário Municipal de Administração

Jucenir Leandro Stentzler  
Prefeito Municipal

Orgão Oficial "Jornal do Oeste"  
Toledo - PR 06/02/20 Pg 11  
Edição 10.166

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br  
em diário oficial eletrônico do dia  
06/02/20 Edição nº 1926